



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI N.º 272/2002

(Outras referências: [Lei 181/1998](#))

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE
PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE
UBAPORANGA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada DELMIRO ALVIM MACHADO, a estação de passageiros do Aeroporto de Ubaporanga.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 04 de dezembro de 2002.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal